



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 253/23, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o Ofício Interno nº 157/2023, de 23/08/2023, da Secretária Municipal de Saúde.

RESOLVE:

CONCEDER, ao Servidor abaixo relacionado, com base no Artº 75 da Lei Complementar nº. 01/91, de 19/06/91, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, **Adicional de Insalubridade, no valor de 15% (quinze por cento)**, nos termos do laudo técnico que define o enquadramento das atividades analisadas previstas na legislação, produzindo efeitos retroativos a data de 01/08/2023.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
MARCELO SAIRON DE MELLO	MOTORISTA	10/7353-SMS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 12 DE SETEMBRO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

